



ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS 2023.11.08.01
ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao 13º (Decimo Terceiro) dia do mês de Dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 629/2023 de 14 de Setembro de 2023, composta pelos servidores Antonia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jaline Pereira de Souza Siqueira- Membro e Josefa Evilania da Silva, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 2023.11.08.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONVÍVIO DA 3ª IDADE (CASA DO IDOSO), DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** A Presidente deu inicio a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame:

Nº	PROPONENTE	CNPJ
1.	REAL SERVIÇOS EIRELI	37.452.665/0001-46
2.	W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME	43.067.451/0001-59
3.	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA	42.211.559/0001-48
4.	JUF SERVIÇOS EMPREENDIMENTO-ME	05.736.096/0001-74
5.	RM CLEMENTE CANDIDO-ME	35.214.818/0001-91
6.	IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	43.685.268/0001-17
7.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	21.181.254/0001-23
8.	ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS	47.727.887/0001-88
9.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	16.741.477/0001-68
10.	M&C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	15.386.389/0001-22
11.	CONSTRUTORA STARK LTDA	47.249.642/0001-92
12.	PROJETAR CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA	40.941.611/0001-59
13.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	21.554.165/0001-85
14.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	12.044.788/0001-17
15.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME	15.621.138/0001-85
16.	MOMENTUM CONSTRUTOTA LTDA	26.754.240/0001-75
17.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA(PILAR)	38.397.954/0001-52
18.	LEXON SERVIÇOS	07.191.777/0001-20
19.	ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.933.035/0001-37
20.	VICENTE LEITE BEZERRA CONTABILIDADE	39.398.784/0001-93
21.	X7 E EMPREENDIMENTOS MLTDA-ME	22.594.152/0001-00
22.	RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES	30.234.347/0001-60

Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal o Sr. Caio Cesar Alves de Almeida - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- **RNP 061.822.397-5**, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **13 de dezembro de 2023**, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes HABILITADAS
1.	REAL SERVIÇOS EIRELI - 37.452.665/0001-46- (SOB CONDIÇÕES)
2.	IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - 43.685.268/0001-17



Nº	PROPOSTANTES HABILITADAS
3.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - 21.181.254/0001-23
4.	ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS - 47.727.887/0001-88
5.	M&C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP- 15.386.389/0001-22
6.	CONSTRUTORA STARK LTDA -47.249.642/0001-92
7.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP- 12.044.788/0001-17
8.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA(PILAR) 38.397.954/0001-52
9.	LEXON SERVIÇOS 07.191.777/0001-20
10.	ITAJAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -10.933.035/0001-37
11.	W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME- 43.067.451/0001-59
12.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME - 15.621.138/0001-85
13.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA - 26.754.240/0001-75
14.	JUF SERVIÇOS EMPREENDIMENTO-ME -05.736.096/0001-74
15.	RM CLEMENTE CANDIDO-ME - 35.214.818/0001-91
16.	VICENTE LEITE BEZERRA CONTABILIDADE - 39.398.784/0001-93
17.	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA - 42.211.559/0001-48

Está **INABILITADA** por ter descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

Nº	PROPOSTANTES INABILITADAS	RAZÃO (ES)
1.	TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.	- Descumpriu o edital no item 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade. <u>OBS: A empresa apresentou a certificado de registro cadastral – crc, fora do prazo de validade, vencido em 08/04/2023</u>
2.	PROJETAR CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA -	- Descumpriu o edital no item 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial. <u>OBS: A empresa apresentou a balanço patrimonial incompleto, sem demonstrativos contábeis.</u>
3.	AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS	E - Descumpriu o edital no item 5.4.5.1 - Prova de Registro E/Ou Inscrição da pessoa jurídica (LICITANTE) bem como dos responsáveis Técnicos, acompanhados das carteiras profissionais dos mesmos, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação; <u>OBS: A empresa apresentou Prova de Registro E/Ou Inscrição do responsável Técnico sem acompanhamento da carteira do profissional do mesmo.</u>
4.	RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES	- Descumpriu o edital no item 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua

		<p>substituição por balancetes ou balanços provisórios – podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial.</p> <p><u>OBS: A empresa apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis sem registro na junta comercial, somente protocolado.</u></p> <p>5.4.5.1 - Prova de Registro E/Ou Inscrição da pessoa jurídica (LICITANTE) bem como dos responsáveis Técnicos, acompanhados das carteiras profissionais dos mesmos, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;</p> <p><u>OBS: A empresa apresentou Prova de Registro E/Ou Inscrição do responsável Técnico sem acompanhamento da carteira do profissional do mesmo.</u></p> <p><u>OBS: A licitante apresentou suas declarações em desconforme com exigência do edital, não faz menção do representante.</u></p> <p>5.4.7.3 O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p><u>OBS: A empresa apresentou declaração em desconformidade com a exigência, onde ele mesma que o responsável Técnico concorda com a inclusão de seu nome, na verdade o responsável somente assinou.</u></p>
5.	X7 E EMPREENDIMENTOS MLTDA-ME	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC</p> <p>Obs: A licitante apresentou CRC em cópia simples;</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>Obs: A licitante não apresentou declaração expressa assinada pelo Responsável Técnico, detentor do atestado.</p> <p>5.4.5.1 - Prova de Registro E/Ou Inscrição da pessoa jurídica (LICITANTE) bem como dos responsáveis Técnicos, acompanhados das carteiras profissionais dos mesmos, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de engenharia civil para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;</p> <p><u>OBS: A licitante apresentou Prova de Registro E/Ou Inscrição do responsável Técnico sem acompanhamento da carteira do profissional do mesmo.</u></p>

Assim sendo, após análise de julgamento dos documentos de Habilitação por parte da Secretaria de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso



letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **02 de Janeiro de 2024, às 09h:00min** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às **13h:22h**, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	
SUPLENTE:	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	